

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2018

Assunto: **COMISSÃO DE SIGILO E SEGURANÇA ESTATÍSTICA**

O Diretor Executivo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XI do artigo 14 de seus Estatutos, aprovados pelo do Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e, ainda:

CONSIDERANDO a importância do uso cada vez mais intensivo de registros administrativos para fins estatísticos, envolvendo informações de pessoas físicas e jurídicas, possibilitado pelos avanços tecnológicos;

CONSIDERANDO que a Fundação Seade produz e tem acesso a informações pessoais, coletadas por suas pesquisas ou acessadas por meio de bancos de registros administrativos, protegidas pelo disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

CONSIDERANDO que a preservação do sigilo das informações individuais ou identificadas utilizadas para a produção de estatísticas constitui um dos pilares da confiabilidade de uma entidade de produção de estatísticas; e,

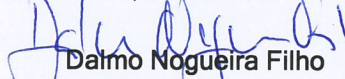
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar protocolos, compromissos e procedimentos de proteção do sigilo estatístico, **RESOLVE:**

- **CRIAR** a Comissão de Sigilo e Segurança Estatística da Fundação Seade, em caráter permanente e com os titulares das Gerências Técnicas da Fundação Seade, da Sutin, da Gerência Jurídica, da Gerência de Recursos Humanos e coordenada pelo representante da Diretoria Executiva, Luiz Henrique Proença Soares, que deverá ter como principais atribuições:
 - a) Detalhar e atualizar os protocolos a serem adotados para a proteção da segurança e da integridade das bases de dados estatísticos quanto às disposições físicas, tecnológicas e organizacionais específicas para a proteção da confidencialidade.
 - b) Propor soluções para questões relacionadas ao sigilo das informações de natureza estatística e geocientífica, individuais ou identificadas, coletadas, produzidas, armazenadas e disseminadas pela Fundação Seade.
 - c) Apreciar as solicitações de acesso às informações confidenciais, dando parecer sobre autorização e condições de uso.
 - d) Avaliar rotineiramente o compromisso da Fundação Seade em assegurar a manutenção do sigilo das informações confidenciais.

Os integrantes da Comissão poderão convidar outros funcionários para assessoramento e realização de atividades específicas.

Os efeitos desta Resolução Normativa entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de maio de 2018


Dalmo Nogueira Filho
Diretor Executivo